

Rua Bento Gonçalves, 279 - Bairro Centro Osório - RS - CEP 95520-000 Fone: (51) 98146-7539 http://www.eduardovivian.com.br contato@eduardovivian.com.br

## COMARCA DE CANOAS - VENDA JUDICIAL DE APARTAMENTO -

**1º Leilão:** 19/09/2022 - 16:00 **2º Leilão:** 22/09/2022 - 16:00

Local: Modalidade: exclusivamente eletrônica/on-line, através do site www.eduardovivian.com.br.

Leiloeiro: Eduardo Vivian

Observações: ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS E EM HORÁRIO COMERCIAL.

LOTE: 001 Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5007699-39.2021.8.21.0008/RS

Venda Judicial de imóvel em Canoas, no Condominio Viver Canoas, na Rua Armando Fajardo, 763, o apartamento 302, do Bloco 31Lote 001 COMARCA DE CANOAS – RS TERCEIRA VARA CÍVEL – 2º JUIZADO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5007699-39.2021.8.21.0008/RS EXEQUENTE: CONDOMINIO VIVER CANOAS EXECUTADO: PROJETO IMOBILIARIO SPE 77 LTDA - Em Canoas, no Condominio Viver Canoas, na Rua Armando Fajardo, 763, o apartamento 302, do Bloco 31, no segundo andar, com sala de estar/jantar, area de circulação, banheiro, dois dormitórios e cozinha/área de serviço, com area privativa de 42,640 m², area de uso comum de 48,270 m² e área total de 90,910 m², matricula no RI de Canoas nº 132.523. Avaliação: R\$ 225.000,00. AVALIAÇÃO: R\$ 225.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 135.000,00 Observações: Atenção - Informações Adicionais - As demais condições da Venda Judicial constam no Edital de Hasta Pública - Leiam atentamente - O lance é efetuado durante o pregão e é pago à vista. A oferta para pagamento parcelado deve ser registrada no sistema antes da abertura do pregão. Leiam atentamente o artigo 895 do CPC. Um mesmo proponente pode fazer mais de uma oferta de parcelamento caso a sua seja superada. Critérios de desempate para as Ofertas Parceladas: maior valor ofertado, maior percentual de entrada e menor número de parcelas para pagamento do saldo. No caso de lance a vista durante o pregão, vence o valor mais alto. Todas as ofertas e lances ficam disponíveis no site para visualização, mesmo após o término do leilão. A oferta de pagamento parcelado não suspende o pregão. O interessado em arrematar um bem pode registrar oferta de pagamento parcelado e também participar do pregão. O lance a vista tem preferência sobre a oferta de parcelamento, quando os valores forem iguais. Se a oferta de pagamento parcelado for superior ao valor do lance a vista, caberá ao Juiz a decisão sobre qual oferta será declarada vencedora.